



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 9.487/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de condicionadores de ar.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	12/03/2021
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 4 - Equipamentos de climatização

1.4 Valor Estimado

R\$ 47.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Aquisição de condicionadores de ar para a climatização dos imóveis da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

2.2 Resultados Esperados

Os condicionadores de ar possibilitam conforto térmico nos ambientes onde estão instalados, por meio da regulação da temperatura (arrefecimento e aquecimento). Também auxiliam no controle da umidade e da qualidade do ar, tornando o ambiente mais limpo e saudável para os usuários.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de material de apoio, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas constitui o meio para o atingimento da estratégia da organização.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
E-mail	karla.schmitz@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Márcia Valéria Motta Nascimento
Telefone	3122
E-mail	marcia.nascimento@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de condicionadores de ar



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Verificou-se a necessidade de adquirir condicionadores de ar nas capacidades de 24.000, 48.000 e 60.000 Btus para atender as demandas de climatização dos imóveis da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. É importante manter alguns equipamentos em estoque pois, no caso de avaria em alguma máquina, a troca ocorrerá de forma rápida, não deixando os ambientes sem a climatização adequada.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, durabilidade e economicidade.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e do local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter o estoque de condicionadores de ar no depósito da Seção de Equipamentos e Móveis, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, bem como, possuir garantia e assistência técnica.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Split Hi Wall 24 mil Btus
Fornecedor	FRIGELAR
Descrição	Ar condicionado Split Elgin Eco Power Quente e Frio High Wall 24000 BTUs HWQI24B2IA 220V
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 3.199,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.frigelar.com.br , em 05/03/2021.

Produto 01	Split Hi Wall 24 mil Btus
Fornecedor	LEVEROS
Descrição	Ar condicionado Split HW Gree Eco Garden 24.000 BTUs Quente/Frio 220V
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 3.105,55 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.leveros.com.br , em 05/03/2021.

Produto 01	Split Hi Wall 24 mil Btus
Fornecedor	DUFRIO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Ar condicionado Split Hi Wall Gree Eco Garden 24.000 BTUs Quente Frio CA434N11700 - 220V
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 3.765,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.dufrio.com.br em 05/03/2021.

Produto 02	Split Piso/teto 48 mil Btus
Fornecedor	AMERICANAS
Descrição	Ar condicionado Split Piso e Teto Carrier Space Quente e Frio 48000 BTUs 42XQU48C5 380v
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 6.999,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.americanas.com.br , em 01/03/2021.

Produto 02	Split Piso/teto 48 mil Btus
Fornecedor	FRIOPEÇAS
Descrição	Ar condicionado Split Piso Teto Carrier Space 48.000 BTU/h Quente e Frio Trifásico – 380 Volts
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 7.589,50 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.friopecas.com.br , em 01/03/2021.

Produto 03	Split Cassete 60 mil Btus
Fornecedor	DUFRIO
Descrição	Ar condicionado Split Cassete Elgin Plus 60000 BTUs Frio 45KPFI60B2NA - 380V 3F
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10.676,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.dufrio.com.br em 01/03/2021.

Produto 03	Split Cassete 60 mil Btus
Fornecedor	AMERICANAS
Descrição	Ar condicionado Split Elgin Cassete 360° Eco 60000 Btus Frio 380V Trifásico
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10.322,00 (sem frete)
Observações	Pesquisa realizada no site: www.americanas.com.br , em 01/03/2021.

Produto 03	Split Cassete 60 mil Btus
Fornecedor	LEVEROS
Descrição	Ar condicionado Split Cassete Plus Elgin 60.000 BTUs Só Frio 380V Trifásico
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9.419,97 (sem frete)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações	Pesquisa realizada no site: www.leveros.com.br , em 01/03/2021.
--------------------	---

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto 01	Split Hi Wall 24 mil Btus
Instituição Pública	Prefeitura Municipal de Medianeira/PR
Fornecedor	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
Descrição	Aparelho condicionador de ar quente e frio hi wall – Split 24.000 btus 220v instalado e funcionando, marca ELGIN HWQI24B2IA
Valor Estimado	R\$ 3.500,00
Observações	Nº Licitação 842732 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto 01	Split Hi Wall 24 mil Btus
Instituição Pública	Governo do Estado de São Paulo / Secr. Desenv. Econômico USP – Instituto de Energia e Ambiente
Fornecedor	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
Descrição	Condicionador de ar, do tipo Split hi wall, inverter, com capacidade: 24.000 BTU/H, operação: ciclo quente e frio. Marca: PHILCO PAC24000IQFM9W
Valor Estimado	R\$ 3.507,50
Observações	OC: 102104100582020OC00064 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto 02	Split Piso/teto 48 mil Btus
Instituição Pública	MEC / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / Campus Zé Doca
Fornecedor	J L DISTRIBUIDORA EIRELI
Descrição	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 48.000 BTU/H, tensão 110/220 V, tipo Split piso teto, características adicionais controle remoto. Marca ELGIN, modelo ECO PEFI48B2NC
Valor Estimado	R\$ 8.500,00
Observações	Nº Pregão: 42020 / UASG: 158289 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto 02	Split Piso/teto 48 mil Btus
Instituição Pública	MEC / Hospital Universitário de São Luís – Filial HUUFMA
Fornecedor	L P COELHO
Descrição	Condicionador de ar modelo Split piso-teto, com capacidade 48.000 BTU/H, na versão frio, tensão de operação 380v trifásico. Marca:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	ELGIN, modelo ATUALLE ECOPTFI48B2ID OUFE48B4CA
Valor Estimado	R\$ 6.799,00
Observações	Nº Pregão: 872020 / UASG:155010 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto 03	Split Cassete 60 mil Btus
Instituição Pública	Procuradoria da República - MS
Fornecedor	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Descrição	Condicionador de ar tipo Split Cassete, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/H, tensão 220V/380, frequência 60Hz. Marca: ELGIN, modelo: KPF16160B2NA
Valor Estimado	R\$ 10.850,00
Observações	Nº Pregão: 522020 / UASG: 200040 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Produto 03	Split Cassete 60 mil Btus
Instituição Pública	Ministério Público da União / Procuradoria Geral da Justiça
Fornecedor	A.G. MAIA
Descrição	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, modelo Cassete, capacidade de 60.000 BTU/h, com serpentina de cobre das unidades evaporadoras e condensadoras, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 380-3-60. Marca: ELGIN, modelo Cassete ECO – 60.000 BTUS.
Valor Estimado	R\$ 9.300,00
Observações	Nº Pregão: 362020 / UASG: 925129 Site: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não aplicável.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Fornecedor	Valor unitário	Média para aquisição
Split Hi Wall 24 mil Btus.	FRIGELAR	R\$ 3.199,00	R\$ 3.415,41
	LEVEROS	R\$ 3.105,55	
	DUFRIO	R\$ 3.765,00	
	P C R DO AMARAL	R\$ 3.500,00	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	SEATTLE TECNOLOGIA	R\$ 3.507,50	
Split Piso/teto 48 mil Btus	AMERICANAS	R\$ 6.999,00	R\$ 7.471,87
	FRIOPEÇAS	R\$ 7.589,50	
	J L DISTRIBUIDORA	R\$ 8.500,00	
	L P COELHO	R\$ 6.799,00	
Split Cassete 60 mil Btus	DUFRIO	R\$ 10.676,00	R\$ 10.113,59
	AMERICANAS	R\$ 10.322,00	
	LEVEROS	R\$ 9.419,97	
	MAXIMUM	R\$ 10.850,00	
	A.G. MAIA	R\$ 9.300,00	

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Os condicionadores de ar são essenciais aos ambientes de trabalho, possibilitando conforto térmico, auxiliam no controle a umidade e da qualidade do ar, tornando o ambiente mais limpo e saudável e melhorando a qualidade de vida dos servidores, colaboradores e público em geral.

A escolha de 10 (dez) condicionadores, tipo Split, Hi Wall de 24.000 Btus, deve-se ao fato de serem máquinas muito utilizadas nos ambientes de trabalho, sendo necessária a reposição do estoque.

A escolha de 1 (um) condicionador tipo Split Piso/teto, de 48.000 Btus, deve-se ao fato de não haver mais equipamentos para reposição no caso de avaria de um equipamento, sendo necessária a aquisição de pelo menos um aparelho.

A escolha de 1 (um) aparelho tipo Split Cassete de 60.000 Btus tem como finalidade a substituição do equipamento da 29ª ZE – São José, que já não possui mais condição de uso.

Desta forma, faz-se necessária a aquisição de condicionadores de ar por este Tribunal, para propiciar boas condições de trabalho nos ambientes internos dos imóveis da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

1.8.1. Descrição do Objeto

Trata-se do fornecimento de 12 condicionadores de ar, oferecendo melhoria na qualidade de trabalho. Os produtos devem possuir as seguintes especificações

Item 1: Condicionador de ar Split Hi Wall

- ✓ Capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Quente/Frio;
- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A;
- ✓ Alimentação elétrica: 220 Volts / 60Hz / 01 fase;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre;

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Item 2: Condicionador de ar Split Piso/teto

- ✓ Capacidade de refrigeração: De 46.000 a 48.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Quente/Frio;
- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A ou B;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Alimentação elétrica: 380 Volts / 60Hz / 03 fases;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre.

Quantidade: 1 (uma) unidade.

Item 3: Condicionador de ar Split Cassete

- ✓ Capacidade de refrigeração: De 55.000 a 60.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Frio;
- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A ou B;
- ✓ Alimentação elétrica: 380 Volts / 60Hz / 03 fases;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre.

Quantidade: 1 (uma) unidade.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3. Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas deste Tribunal, repondo o estoque desses produtos, de forma rápida, eficaz e com baixo custo, objetivando o melhor resultado possível com a aquisição de equipamentos de qualidade para bem atender os servidores e colaboradores.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de condicionadores de ar demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na Sede, Anexos e Zonas Eleitorais deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento estimado é de aproximadamente **R\$ 51.739,56**, (conforme itens 1.3 e 1.4).

No plano de aquisições de 2021, item 4, está previsto R\$ 81.008,00 para fornecimento de equipamentos de climatização.

Item	Descrição	Quantidade	Médio do valor	Custo estimado
------	-----------	------------	----------------	----------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

			unitário	total
1	Split Hi Wall 24 mil Btus.	10	R\$ 3.415,41	R\$ 34.154,10
2	Split Piso Teto 48 mil Btus	01	R\$ 7.471,87	R\$ 7.471,87
3	Split Cassete 60 mil Btus	01	R\$ 10.113,59	R\$ 10.113,59

2. Sustentação do Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3 Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.1 Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2 Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3 Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Considerando que se trata de objeto de natureza comum, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item do plano: 4 – Equipamentos de Climatização



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.6 Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

A presente contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.7 Gestor da Contratação

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

4. Análise de Riscos Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de condicionadores de ar



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Aquisição de condicionadores de ar para a Sede e Zonas Eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A razão da presente contratação é a necessidade de adquirir condicionadores de ar nas capacidades de 24.000, 48.000 e 60.000 Btus para atender as demandas de climatização dos imóveis da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. É importante manter alguns equipamentos em estoque pois, no caso de avaria em alguma máquina, a troca ocorrerá de forma rápida, não deixando os ambientes sem a climatização adequada.

2.2. Objetivos e Benefícios

Os condicionadores de ar possibilitam conforto térmico nos locais onde estão instalados, por meio da regulação da temperatura (arrefecimento e aquecimento). Também auxiliam no controle da umidade e da qualidade do ar, tornando o ambiente mais limpo e saudável para os usuários.

O benefício esperado é a garantia do bom funcionamento de ambientes que necessitam de climatização, a redução da proliferação de vírus, bactérias, fungos e mofo e proporcionar um ambiente climatizado para usuários e servidores da Justiça Eleitoral.

2.3. Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial. Considerando que, se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE 9.487/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Split Hi Wall 24 mil Btus.	10 unidades	10 unidades
2	Split Piso Teto 48 mil Btus	1 unidade	1 unidade
3	Split Cassete 60 mil Btus	1 unidade	1 unidade

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Trata-se do fornecimento de 12 condicionadores de ar, oferecendo melhoria na qualidade de trabalho. Os produtos devem possuir as seguintes especificações

Item 1: Condicionador de ar Split Hi Wall

- ✓ Capacidade de refrigeração: 24.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Quente/Frio;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A;
- ✓ Alimentação elétrica: 220 Volts / 60Hz / 01 fase;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre;

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Item 2: Condicionador de ar Split Piso/teto

- ✓ Capacidade de refrigeração: De 46.000 a 48.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Quente/Frio;
- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A ou B;
- ✓ Alimentação elétrica: 380 Volts / 60Hz / 03 fases;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre.

Quantidade: 1 (uma) unidade.

Item 3: Condicionador de ar Split Cassete

- ✓ Capacidade de refrigeração: De 55.000 a 60.000 Btu/h;
- ✓ Ciclo: Frio;
- ✓ Tecnologia: Convencional;
- ✓ Classificação energética: A ou B;
- ✓ Alimentação elétrica: 380 Volts / 60Hz / 03 fases;
- ✓ Fluido refrigerante: R-410A;
- ✓ Serpentina: Cobre.

Quantidade: 1 (uma) unidade.

2.8. Serviços adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

A adjudicação deverá ser por item.

2.10. Seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Em relação à Qualificação Técnica, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à Qualificação Econômico-Financeira, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica."

2.10.2 Critérios de Preferência e Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.12 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

2.13 Conformidade Técnica

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.14 Obrigações da Proponente

Recomenda-se verificar a conformidade técnica apresentada nesse Projeto Básico antes da apresentação dos orçamentos.

2.15 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital; e

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16 Obrigações da Contratada

2.16.1 executar o objeto proposto nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico.

2.16.2. Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16.2.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, por meio dos telefones (48) 984190232 ou (48) 3251 3865, no horário das 13 às 18 horas, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.16.2.2. Entregar os produtos na Seção de Equipamentos e Móveis do TRESP - SAEM - localizado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC - CEP 88133-971, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.16.3. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESP;

2.16.3.1. Estando em mora a Contratada, os prazos para substituição de que tratam os subitens 2.16.3 e 2.16.3.3 não interromperão a multa por atraso prevista no Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.16.3.2. Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.16.3.3. Substituir o produto, por outro idêntico ou superior, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento de notificação do TRESP que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, incidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído - por ação ou omissão - servidor do TRESP;

2.16.4. Fornecer produtos com garantia do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses;

2.16.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESP; e

2.16.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 "Caracterização e Composição do Objeto".

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Item 1: Condicionador de ar Split Hi Wall

Marca/Modelo de Referência:

ELGIN/HWQI24B2IA

PHILCO/PAC24000QFM9

GREE/GWH24QE-D3NNB4B/I

Item 2: Condicionador de ar Split Piso/teto

Marca/Modelo de Referência:

CARRIER/42XQU48C5

Item 3: Condicionador de ar Split Cassete

Marca/Modelo de Referência:

ELGIN/KPFI60B2NA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CARRIER/40KWQUC60C5

As marcas e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

3.1.2 Códigos SIASG

150.010.

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

3.1 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 19 de março de 2021.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, por meio do telefone (48) 3251 3865 ou (48) 984190232, no horário das 13 às 18 horas, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC – SAEM - localizado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC - CEP 88133-971, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.3. Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.4. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a empresa descumprir as condições contratuais ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - b) não entregar a documentação exigida no edital;
 - c) apresentar documentação falsa;
 - d) causar o atraso na execução do objeto;
 - e) não manter a proposta;
 - f) falhar na execução do contrato;
 - g) fraudar a execução do contrato;
 - h) comportar-se de modo inidôneo;
 - i) declarar informações falsas; e
 - j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.11.2 Para os fins do contido na alínea “h” do subitem 1.11.1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

1.11.3 Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

com base na alínea anterior.

1.11.4 As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “e” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.5 Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.6. Relativamente ao subitem 1.11.3, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.